

## **RESOLUÇÃO/SEMED N. 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o retorno integral das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO Resolução 3.915 SED/MS de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra Covid-19 no Município e Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO parecer favorável às orientações do PROSSEGUIR para que sejam retomadas as aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino do Município de Deodápolis;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso Nº 2/SED/2021 de cooperação entre estado e município do transporte escolar.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o retorno integralmente as aulas presenciais, nas escolas/centros da Rede Municipal de Ensino (RME/MS), a partir de 4 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO/SEMED N. 01, DE 19 DE JULHO DE 2021, a contar de 4 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
Secretária Municipal de Educação

DEODÁPOLIS/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.